CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/04/96
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 17/09/74

PROJETO DE LEI Nº 119/74

ASSUNTO: Denominar Dr. Alípio Mamede uma rua de Fortaleza.

VEREADOR Maria José A. Oliveira

LEI Nº 4446 DE 05/11/74

DIOM Nº 5535 DE 11/11/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 044461974
Projeto: 01191974
Autor: MARIA JOSE OLIVEIRA
Assunto: R DR ALISIO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4446 DE 05 DE novembro DE 1974

Denomina DR.º ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza.º

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.º 1º - Fica denominada DR.º ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr.º Alísio Borges Mamede.º

Art.º 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.º

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 1974

Engº Nicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/10/ 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 919/74

Denomina DR. ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Alísio Borges Mamede.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em / 16 de setembro de 1974.

Maria José A. Oliveira
Maria José A. Oliveira - Vereadora

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/10/1974
PRESIDENTE

A Com. de Redação Final
Em 24/10/1974
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Dr. Alisio Mamede, ilustre médico cearense, nasceu em 05 de maio de 1912 e faleceu em 1973, nesta capital.

Formado em medicina, muito moço, ainda, colaborou de maneira brilhante pelo desenvolvimento da pediatria em nosso estado, sendo o pioneiro desta especialidade médica, merecendo, por sua / grande competência e dedicação, a confiança de inúmeros pais de familia que entregaram a seus cuidados a saúde de seus filhos.

Não ficou, porém, restrito ao âmbito da medicina o trabalho profícuo do eminente médico cearense. Ingressou na politica / de nossa cidade, sendo eleito vereador à Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 1947 a 1951, tendo assumido por diversas vezes a presidência deste Legislativo.

Após o exercício eficiente e dinâmico como representante do povo de Fortaleza veio, enfim, a ocupar o posto de Diretor do Departamento Estadual da Criança, e de Presidente da Sociedade Cearense de Pediatria, da qual foi seu fundador.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- II -

São estas, dentre outras, as considerações que justificam, plenamente, o presente projeto de lei, que objetiva perpetuar o nome do grande cearense, do grande brasileiro, cujas ações / elevaram, bem alto, o conceito da medicina de nossa terra e que engradeceram a dignidade da nossa terra e do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de setembro de 1974.

Maria José A. Oliveira.

Maria José A. Oliveira - Vereadora

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22/10/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PARECER Nº 32/74

AO PROJETO DE LEI Nº 119/74

A Vereadora Maria José Oliveira apresentou à consideração deste Legislativo, o presente projeto de Lei que " Denomina Dr. Alísio Hamede uma rua de Fortaleza".

Ilustre médico cearense, formou-se muito jovem, colaborou de maneira decisiva e brilhante para o desenvolvimento da Pediatria em nosso Estado, sendo o pioneiro desta especialidade médica, merecendo por sua grande competência e dedicação a confiança de inúmeras famílias que entregaram aos seus cuidados a saúde de seus filhos.

Ex-vereador no período de 1947 a 1951, projetou-se nesta Casa, tendo assumido diversas vezes a presidência do Legislativo.

Sem descuidar-se da medicina e após o exercício eficiente e dinâmico como representante do povo, veio enfim ocupar o posto de Diretor do Departamento Estadual da Criança e Presidente da Sociedade Cearense de Pediatria, da qual foi seu fundaddor.

Pelo muito que fez pela coletividade fortalezense é justo e oportuno que se lhe preste esta homenagem póstuma, dando seu nome a uma artéria de Fortaleza.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 10 de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/74

APROVADO
Em 31/10/1974
PRESIDENTE

Denomina DR. ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Alísio Borges Mamede.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Outubro de 1974.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1476

Fortaleza, 31 de outubro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina DR. ALÍSIO MAMEDE uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA